

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 3.115/GAB/PREF/2026 GUAJARÁ-MIRIM, 13 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito Especial ao orçamento geral do município no exercício financeiro de 2026, recursos de excesso de receita.

O Prefeito Municipal de Guajará-Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2026, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 1.674.906,00 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e seis reais)**, conforme as seguintes ações e respectivas dotações orçamentárias:

02.11.01	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU		
10.302.0008.2038.0000	Mac. Saúde Humanizada		
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	A/C	R\$ 52.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviço de terceiro Pessoa Jurídica	A/C	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviço de terceiro Pessoa Jurídica	A/C	R\$ 150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	A/C	R\$ 472.806,00
TOTAL			R\$ 1.674.906,00

Art. 2º - Para cobertura de crédito adicional especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos de excesso de receita, conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

Descrição	Nº C/C	Utilizado no presente Ato
Prop. 07019/2025/04, (Rosangela Donadon- Estadual) e Prop.07023/2025-09-(Taissa Estadual)	47017	R\$ 524.906,00
Prop.63000722659202500- Federal	47014	R\$ 1.000.000,00
Prop. 07004/2025-15- (Luiz do Hospital- Estadual	47016	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 1.674.906,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 13 de maio de 2026.

FABIO GRACIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Guacarani Baracho
Código Identificador:7396953D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/05/2026. Edição 4232
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>